



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28



PORTARIA N.º 085/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre CESSÃO de Servidora Pública do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA para o município de Santana/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO Ofício N° 145/2026 da Prefeitura Municipal de Santana/BA, em 20 de maio de 2026, solicitando viabilizar cessão de Servidora do quadro efetivo do município de Tabocas do Brejo Velho/BA para prestar serviços no município de Santana/BA;

CONSIDERANDO estabelecimento de Termo de Convênio de Cooperação Técnica da Servidora firmado entre os municípios de Tabocas do Brejo Velho/BA e Santana/BA, de 27 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º CEDER a servidora do quadro efetivo do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, Sra. **EDITÂNIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Professora, Matrícula Funcional 2008, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa, localidade de Vereda, neste município, para prestar seu trabalho no município de Santana/BA, com ônus para o município Cessionário, ou seja, com ônus para o município de Santana/BA.

Art. 2º. A presente Cessão será de 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses, com início em 01 de setembro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 31 de agosto de 2025.

FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:5888
5749100

Assinado de forma digital por
FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2026.08.31 16:10:04
-03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal